



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2022

**2º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 44/2022, QUE
ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
RIZOMA ENGENHARIA
PAISAGISMO E SERVICOS
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icarai, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 23069.172604/2022-81, firma o presente Termo de Apostilamento que será regido pela legislação correlata e pertinente à matéria, bem como subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a suas alterações, e também pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente instrumento o REAJUSTE DE PREÇOS do Contrato nº 44/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de podas, remoções de indivíduos arbóreos e tratamento fitossanitário, da Universidade Federal Fluminense.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor máximo anual desse contrato, para o período de 31 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2026, será reajustado de R\$ 1.721.333,27 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos) para R\$ 1.800.514,60 (um milhão, oitocentos mil quinhentos

e quatorze reais e sessenta centavos), com base no índice IPCA-IBGE de aproximadamente 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), correspondente ao período de novembro de 2024 a outubro de 2025, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	BDI	Preço Unitário Total	Preço Total
1	TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO EM ESPÉCIES ARBÓREAS						
1.1	Dendro cirurgia em espécies vegetais de qualquer natureza	un	40	R\$ 1.106,18	25,77%	R\$ 1.391,25	R\$ 55.649,86
1.2	Tratamento de árvores com lesões acima de 0,50m², compreendendo: raspagem do material necrosado, aplicação de fungicidas, inseticidas, hormônios e impermeabilizantes, fechamento das cavidades com espuma de poliuretano coberta com nata de cimento e incorporação de materias para enriquecimento do solo.	un	40	R\$ 228,14	25,77%	R\$ 286,93	R\$ 11.477,03
1.3	Controle fitossanitário de espécies vegetais de qualquer natureza.	un	60	R\$ 341,96	25,77%	R\$ 430,08	R\$ 25.804,87
2	SERVIÇOS DE PODA						
2.1	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco menor que 0,20 m e até 5 metros de altura. Serviço a ser realizado com operários em cesto acoplado ao guindauto.	un	150	R\$ 124,40	25,77%	R\$ 156,46	R\$ 23.469,61
2.2	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m e considerando a altura entre 5 m e 10 m. Serviço a ser realizado com operários em cesto acoplado ao guindauto.	un	300	R\$ 336,63	25,77%	R\$ 423,38	R\$ 127.013,65
2.3	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40 m e menor que 0,60 m e considerando a altura entre 10 m e 15 m. Serviço a ser realizado com operários em cesto	un	300	R\$ 865,78	25,77%	R\$ 1.088,90	R\$ 326.668,89

	acoplado ao guindauto.						
2.4	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60 m e considerando a altura maior que 15 m. Serviço a ser realizado com operários em cesto acoplado ao guindauto.	un	300	R\$ 1.359,90	25,77%	R\$ 1.710,35	R\$ 513.105,57
3	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE GALHOS						
3.1	Remoção e transporte de galhos e folhas, por unidade de árvore podada, com auxílio de caminhão e transporte.	un	1050	R\$ 133,83	25,77%	R\$ 168,32	R\$ 176.736,72
4	VEÍCULOS						
4.1	Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV. Custo horário produtivo.	h	1560	R\$ 197,35	25,77%	R\$ 248,21	R\$ 387.204,61
4.2	Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, com motorista, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV. Custo horário improdutivo (motor desligado).	h	660	R\$ 24,04	25,77%	R\$ 30,24	R\$ 19.958,66
4.3	Caminhoneta de serviço, com cabine e caçamba, com motor bicomustível, cabine simples, com ar-condicionado e direção hidráulica, capacidade de carga mínima de 650Kg, tração 4 x 2, com motorista e material de operação. Custo horário improdutivo (motor funcionando).(desonerado)	h	1560	R\$ 59,92	25,77%	R\$ 75,37	R\$ 117.570,11
4.4	Caminhoneta de serviço, com cabine e caçamba, com motor bicomustível, cabine simples, com ar-condicionado e direção hidráulica, capacidade de carga mínima de 650Kg, tração 4 x 2, com motorista. Custo horário improdutivo (motor desligado)	h	660	R\$ 19,10	25,77%	R\$ 24,02	R\$ 15.855,01

R\$

	VALOR TOTAL					R\$ 1.800.514,60
--	-------------	--	--	--	--	---------------------

2.2. Para início dos efeitos financeiros deste reajuste, será considerada a data do início do quarto ano de vigência contratual, a saber: o dia 31 de outubro de 2025.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo de Apostilamento para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1000, UGR 150745 e PI: M20RKG0101N.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O Reajuste tem como fundamento as disposições do § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A Contratada renovará a garantia no valor de R\$ 90.025,73 (noventa mil, vinte e cinco reais e setenta e três centavos), correspondente a 5% de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no item 20 do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 26/11/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3119421** e o código CRC **7C1A3E32**.

Referência: Processo nº 23069.172604/2022-81

SEI nº 3119421

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 312/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS - SFP;
Área de Concentração: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO/EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO.
Número de Vagas: 01 (UMA);
Regime de Trabalho: 40 (QUARENTA) horas semanais;
Classe: ASSISTENTE COM MESTRADO.
Período de inscrição: 01/12/2025 a 10/12/2025.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 23069.189391/2025-70. INSTRUMENTO: CONTRATO. PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE APERIBÉ, a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - FEC. OBJETO: Regularização Fundiária Urbana do Município de Aperibé. DATA: 25 de novembro de 2025. PRAZO: 14 (quatorze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense - FEC e RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, Prefeito do Município de Aperibé.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2025 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.186359/2025-32.
Dispensa Nº 83/2025. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Acompanhamento Acadêmico e Popular da Poluição do Ar na Cidade de Volta Redonda - RJ. Emenda Parlamentar nº 26160014 do Deputado Federal Glauber Braga.Custo operacional R\$100.000,00 Coordenador Carlos Eduardo de Souza Teodoro SIAPE 1526156 Fiscal Afonso Aurelio de Carvalho Peres SIAPE 1300429.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 26/11/2025 a 30/06/2029. Valor Total: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 26/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2025 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.185844/2025-99.
Dispensa Nº 74/2025. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Cursos de Línguas Estrangeiras Modernas - 2026. Custo operacional R\$441.760,00 Coordenador Arnaldo Rosa Vianna Neto SIAPE 1488737 Fiscal Johannes Kretschmer SIAPE 1715920.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 26/11/2025 a 31/08/2027. Valor Total: R\$ 4.400.000,00. Data de Assinatura: 26/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2025).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 44/2022.
Nº Processo: 23069.172604/2022-81.
Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 36.541.241/0001-95 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA. Objeto: Reajuste de preços em aproximadamente 4,6%, correspondente ao índice IPCA-IBGE referente ao período de novembro de 2024 a outubro de 2025. Vigência: 31/10/2025 a 31/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.800.514,60. Data de Assinatura: 26/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025 - UASG 150182

Nº Processo: 23069162914202531. Objeto: Contratação Prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e instalação de projetores de imagem e televisores, em diversas unidades acadêmicas e administrativas da UFF, no estado do Rio de Janeiro . Total de Itens Licitados: 5. Edital: 27/11/2025 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-90072-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/12/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

LAURA MARIA DAS CHAGAS SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 26/11/2025) 150182-15227-2024NE002416

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EDITAL Nº 696/GR/UFFS/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/REALEZA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus Realeza/PR.

1 Área de conhecimento 01: Língua Portuguesa e Linguística
I - Vagas: 01
II - Regime de Trabalho: 40 horas
III - Requisitos:
a) Graduação: Licenciatura em Letras - Português;
b) Especialização: Letras ou áreas afins ou
c) Mestrado: Letras ou áreas afins ou
d) Doutorado: Letras ou áreas afins.
As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, através do correio eletrônico <seletivo.re@uffs.edu.br>, com início às 08h do dia 28/11/2025 e término às 17h do dia 07/12/2025.
O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.uffs.edu.br.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) FABIANE DEBASTIANI, nº do contrato: 14/DIR-CH/UFFS/2025, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 40 h; vigência: 17/11/2025 a 15/07/2026. Data de assinatura: 17/11/2025. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12. JOÃO ALFREDO BRAIDA. Reitor

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/DIR-CH/UFFS/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) DAIANE ROSSETTO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 09/12/2025 a 27/02/2026. Data de Assinatura: 18/11/2025.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/ACAD-RE/UFFS/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) CAMILA KETERINE GORZELANSKI TRENKEL, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 20/12/2025 a 31/01/2026. Data de Assinatura: 18/11/2025.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/ASSGP-ER/UFFS/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ANA CAROLINA BRESOLIN STAKONSKI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 30/12/2025 a 14/07/2026. Data de Assinatura: 21/11/2025.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/ASSGP-ER/UFFS/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a)RAFAEL IMLAU CARDOSO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 23/12/2025 a 14/07/2026. Data de Assinatura: 21/11/2025.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/ASSGP-ER/UFFS/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) CLAUDIONEI LUCIMAR GENGNAGEL, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 30/12/2025 a 14/07/2026. Data de Assinatura: 24/11/2025.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/ASSGP-ER/UFFS/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ALINE POMPERMAIER, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 23/12/2025 a 14/07/2026. Data de Assinatura: 24/11/2025.
JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 562/2025 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.045029/2025-59.
Dispensa Nº 466/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
Contratado: 02.918.347/0001-43 - FUNDACAO DE APOIO EM GESTAO DE SERVICOS E PROJETOS EM SAUDE DA UNIVERSIDADE FEDE. Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à ufg/unidade/coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no projeto de pesquisa: "validação translacional do treinamento cirúrgico com simulador de robótica em procedimentos minimante invasivos: impacto na formação e desempenho de profissionais da saúde"..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 25/11/2025 a 30/06/2026. Valor Total: R\$ 353.728,80. Data de Assinatura: 25/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025 - UASG 153030

Nº Processo: 23088.022629/2025-50.
Dispensa Nº 462/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA.
Contratado: 18.025.536/0001-27 - FUNDACAO DE PESQUISA E ASSESSORAMENTO A INDUSTRIA. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio para gestão dos laboratórios Unifei.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 26/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2025 - UASG 153030

Nº Processo: 23088.026122/2025-75.
Dispensa Nº 223/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA.
Contratado: 00.662.065/0001-00 - FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO DE ITAJUBA. Objeto: Contratação de uma fundação com a finalidade de gestão administrativa e financeira para a disciplina PBLE01.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 26/11/2025 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 15.000,00. Data de Assinatura: 26/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2025).

